



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Portaria nº.....969/2022

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 005/2023 – Resultado Definitivo

Processo Seletivo nº 005/2023 – Termo de Homologação

Processo Seletivo nº 005/2023 – Convocação nº001/2023

Portarias nºs.....221 a 230/2023

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico022/2023

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico024/2023

Aviso de Suspensão – Tomada de Preços nº.....003/2023

Extrato do Contrato nº031/2023

Extrato do Contrato nº032/2023

Extrato do Contrato nº033/2023

Extrato do Contrato nº034/2023

Extrato do Contrato nº035/2023

Extrato do Contrato nº046/2023

Extrato do Contrato nº048/2023

Extrato do Contrato nº049/2023

Extrato da Ata nº 032/2022 – Pregão Presencial nº...015/2022

Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº ...021/2022

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº.....005/2023

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº011/2023

Termo de Ratificação - Dispensa nº.....019/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs.....751 a 780/2023

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº.....007/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Regimento Interno - VII Conferência Municipal de Saúde

Câmara Municipal

Portaria nº.....026/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

(Publicação original no D.O. Município de Água Clara/MS Nº 563/2022, de 23 de novembro de 2022, páginas 3 e 4)

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **RADISON RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação para sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor público municipal **RADISON RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 724/2022 de 22/08/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 005/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2023, conforme relação constante no Anexo I deste Edital. Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023 RESULTADO DEFINITIVO

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	Cristina Aparecida Rodrigues Sodré Gabriel	12,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 005/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Definitivo com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 005/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h do dia 22/03/2023 a 23/03/2023, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no

inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101	Cristina Aparecida Rodrigues Sodré Gabriel	12,0

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **LUCIANA SCHUQUEL MOTTA SCHMIDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o Ensino Médio, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **MARCELA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pajem, Nível III, Classe D.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em Psicomotricidade, conforme certificado

juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR o profissional, **JULIO DE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **KREISIELE ADAMI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", em Educação Especial, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **ELIANE DA SILVA ANJOS BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação

"Lato-Sensu", Especialização em Educação para a Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 227, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em virtude da promulgação da Lei Municipal Nº 1.236/2022, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização do magistério público municipal, revogando a Lei nº 854/2012".

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente aqueles insculpidos no caput, art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.236/2022 estabelece que Progressão Vertical é o deslocamento do ocupante de cargo do magistério de um nível para outro superior, proveniente nova titulação;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, de que trata esta Portaria, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", Especialização em Geografia Física e das Populações, conforme certificado juntado ao requerimento;

CONSIDERANDO que é competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal a edição de ato de concessão;

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR o profissional, **PAULO FERNANDO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **ELZA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D (Posse em 03/08/2003) e Nível II, Classe D (Posse em 19/11/2004), para desempenhar a função de Psicopedagoga, e ser Técnica responsável pela Educação Especial, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, fica concedido Gratificação de 15% (quinze por cento) calculado sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

VICE-PRESIDENTE

Roseli Pereira Alves Agliardi

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Madalena de Brito Pascoal

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

Suplente: Genilson de Souza Vieira

Titular: Celso Gregório Amorim

Suplente: Silvio José de Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: Roseli Pereira Alves Agliardi

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Titular: Rosemeri dos Santos Antunes
Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE
Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva
Suplente: Ludowico Pedro Janesch
Titular: Oneida Dutra de Oliveira
Suplente: Rinaldo Marcos Roldão Junior
REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE
Titular: Michelle Eloisy Fungacs
Suplente: Karita Cristina Batista Lino
Titular: Renan de Almeida Kichel
Suplente: Diego Machado Acosta

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 037/2023 de 16/01/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **DARIELLE SHARON DA SILVA HAYASHI**, ocupante do Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, para assinar todos os atos administrativos do Centro de Educação Infantil "Daniela de Araújo Felício - Pintinho Amarelinho", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de Processo Seletivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2023

Pregão Eletrônico nº 022/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e abertura das propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 10 de Abril 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 21 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 069/2023.
Pregão Eletrônico nº 024/2023.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com oferta de pacotes de turismo, para excursão com os idosos cadastrados no programa de "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, da cidade de Água Clara/MS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 14 de Abril 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 22 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto GAP/PGM nº 218/2023, de 03 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente a **Tomada de Preços 03/2023, Processo Administrativo nº 24/2023** objetivando a contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos, fica **suspensa** para correção da planilha orçamentaria e um novo preço global seja apresentado. O aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 20 de março de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão de licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 21.000,00 vinte e um mil reais. Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 10 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023. Vigência Final: 10/06/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Maicon Cordova Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 1.986,00 um mil, novecentos e oitenta e seis reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023. Vigência Final: 10/06/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde.
Contratada: Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos EIRELI - Cleodimar Donizete Moreti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 21.576,50 vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023. Vigência Final: 10/06/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 18.000,00 dezoito mil reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023 Vigência Final: 10/06/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. i - Gabriel dos Reis Brustolin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023. Processo Administrativo nº 001/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's Radiológicos, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos da Rede Municipal de Saúde Pública de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Valor Total: 1.600,00 um mil e seiscentos reais. Vigência: o prazo de vigência do Contrato será até 10 de junho de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 10/03/2023. Vigência Final: 10/06/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Camila Alcana Dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023. Processo Administrativo nº 064/2023. Dispensa de Licitação nº 024/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Rocha e Barretos Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 003/2023/DP DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, QUE REQUER O FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL AO PACIENTE MIGUEL APARECIDO MARTINS DOS SANTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Vigência: o prazo de vigência do Contrato será até 16 de setembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 17/03/2023 Vigência Final: 16/09/2023. Data: 17/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Contratada: Rocha e Barretos Ltda – Thiago dos Santos Barreto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023. Processo Administrativo nº 044/2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, e beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS-através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: 12.100,00 Doze mil e cem reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de maio de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 21/03/2023 Vigência Final: 20/05/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Dayane Rosa Peres. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA - Ines Aparecida Garcia Conti

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. Processo Administrativo nº 044/2023. Pregão Eletrônico nº 012/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA. Objeto: Contratação de empresa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

especializada para o fornecimento de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, e beneficiários dos Programas sócio assistenciais atendidos pelo CRAS-através do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CREAS e Casa de acolhimento, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: 47.960,00 quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 20 de maio de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 21/03/2023. Vigência Final: 20/05/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA - Ines Aparecida Garcia Conti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa A F de Melo Transporte - ME. Objeto: Aditivo de Supressão de Valor da Linha 09 ao contrato nº 021/2022. Aditamento: - da supressão fica suprimido o valor de R\$ 231.276,86 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais, oitenta e seis centavos), sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.482.211,72 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e onze reais, setenta e dois centavos) para R\$ 1.251.034,86 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais, oitenta e seis centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 13/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: A F de Melo Transporte -ME - Ademir Ferreira de Melo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 245/2022. Pregão Presencial nº 015/2022. Ata nº 032/2022. Objeto: Registro de preço objetivando a empresa para execução de serviço de confecção de uniformes a serem utilizados pelos servidores das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES - LTDA, CNPJ/MF: 15.506.123/0001-76, que apresentou os menores preços para os itens: 068.008.001, 018.016.439, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais). EMPRESA: JOYCE CAROLINE DA CONCEICAO CONFECCOES - EPP, CNPJ/MF: 11.604.458/0001-76, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.461, 018.016.432, 018.016.429, 018.016.428, do certame, perfazendo o valor global de R\$

100.134,90 (cem mil, centro e trinta e quatro reais e noventa centavos). EMPRESA: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME, CNPJ/MF: 26.461.086/0001-43, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.460, 018.016.431, 018.016.430, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 102.392,20 (cento de dois mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Valor total da Licitação: R\$ 217.367,10 (duzentos e dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 10 de março de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 005/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 298/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisições de UNIFORMES ESCOLARES (composto de: camiseta manga curta, short masculino, short saia feminino, agasalho de frio calça e jaqueta de Helanca), a fim de atendermos as demandas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: D & B Industria e Comercio Atacadista Ltda, CNPJ/MF nº 15.506.123/0001-76, Valor: R\$ 898.999,00 (oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de março de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 011/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 013/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg e P-45 - botijão 45 kg, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: MARQUES E MARQUES - ME, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais). Valor total da Licitação: R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo: 31 de dezembro de 2023. Água Clara/MS, 21 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação, mediante dispensa emergencial, de empresa para o fornecimento de insumos necessários para a reforma de travessia da ponte localizada próxima ao Cemitério Municipal de Água Clara MS conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com projeto básico. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 019/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: nº 10.785.043/0001-83 VALOR: R\$ 43.784,00 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Água Clara – MS, 17 de março de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **751/2023** Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03104/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PE: 43 ATA:01 PA:218-ZELLITEC

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 757,92 setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois céntimos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **752/2023** Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03111/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PE: 43 ATA:01 PA:218- N & N

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.360,48 cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito céntimos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **753/2023** Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03099/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PE: 43 ATA:01 PA:218-KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 624,00 seiscentos e vinte e quatro reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **754/2023** Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITAIS

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03100/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PE: 43 ATA:01 PA:218- GUARIA COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.945,00 um mil, novecentos e quarenta e cinco reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **755/2023** Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: F R LIMA CARLOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03108/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PE: 43 ATA:01 PA:218- F R LIMA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.934,00 quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **756/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03141/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.775,00 três mil, setecentos e setenta e cinco reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **757/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03140/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14 - DIMASTER

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 14.789,50 quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **758/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03142/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14 - DIMENSAO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.648,88 cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **759/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03143/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14 - ALTERMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 396,00 trezentos e noventa e seis reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **760/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03144/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14 - INOVAMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.512,48 um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **761/ 2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03145/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA
PA:059 ATA:08 PE:14 - A G KIENEN

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 15,18 quinze reais e dezoito centavos *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **762/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE P. HOSP.LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03146/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA PA:059 ATA:08 PE:14 - EXEMPLARMED
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.195,00 um mil, cento e noventa e cinco reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **763/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0014/22
Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03147/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000058/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 14 - Mod. Formatada: 14 - MEDICAMENTOS PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA PA:059 ATA:08 PE:14 - STOCK MED
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.050,00 um mil e cinquenta reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 600.0000.043

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **764/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0023/22
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03117/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000080/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ATENÇÃO BÁSICA PE:23 PA:083 ATA:14- COMERCIAL RIOCLARENSE
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.184,55 quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e c
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99 500.1002.000

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **765/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03154/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.398,70 um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centav
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **766/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03155/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 78,60 setenta e oito reais e sessenta centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **767/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03157/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.378,60 um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centav
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **768/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03159/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 189,90 cento e oitenta e nove reais e noventa centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **769/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03131/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PE: 12 PA:041 ATA:05- KPS COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.206,72 um mil, duzentos e seis reais e setenta e dois centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **770/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03132/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PE: 12 PA:041 ATA:05- ZELLITEC

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 216,00 duzentos e dezesseis reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **771/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22
Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03133/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO
PE: 12 PA:041 ATA:05- HOME NUTRI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 195,36 cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos **
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **772/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/22
Fornecedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITAIS
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03126/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 81 - Mod. Formatada: 81 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PA:259 ATA:034 PE:81- GUARIA COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 67.641,90 sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **773/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/22
Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03128/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 81 - Mod. Formatada: 81 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PE:81 ATA:034 PA:259- MORETI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.470,00 um mil, quatrocentos e setenta reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **774/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/22
Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03129/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 81 - Mod. Formatada: 81 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PE:81 PA:259 ATA:034- JAVA MED
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 11.012,66 onze mil e doze reais e sessenta e seis centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **775/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03150/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 60.614,80 sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta cent
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **776/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03148/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.472,00 um mil, quatrocentos e setenta e dois reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **777/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/22
Fornecedor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03130/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000225/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 81 - Mod. Formatada: 81 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
PE:81 PA:259 ATA:034- JAVA MED
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 8.002,77 oito mil e dois reais e setenta e sete centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99 600.0000.039

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **778/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03151/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 9.352,20 nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte cent
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99 600.0000.039

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **779/2023** Emitido em: 14/03/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0047/22
Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03149/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000132/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 3.720,00 três mil, setecentos e vinte reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99 600.0000.039

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 780/2023 Emitido em: 14/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0081/22

Fornecedor: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000225/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 81 - Mod. Formatada: 81 -

FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES

PE:81 PA:259 ATA:034- GUARIA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 10.804,62 dez mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois cent
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 14/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2023

Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, no município de Água Clara - MS.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Água Clara - MS.

Artigo 2º - A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

Diego Aparecido Ribas da Silva	Representante do Poder Público	do
Renan de Almeida Kichel	Representante do Poder Público	do
Marcos Antônio de Oliveira	Representante da Sociedade Civil	da
Ericha Breuer	Representante da Sociedade Civil	da

Artigo 3º - Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do

processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE;

X - Providenciar a confecção das cédulas para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVII - Resolver os casos omissos.

Artigo 4º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de Março de 2023.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - A VII Conferência Municipal de Saúde de Água Clara - Mato Grosso do Sul convocada pelo Poder Executivo em 30 de março de 2023, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá, por finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a 10ª Conferência Estadual de Saúde/CES.

Parágrafo Único - A VII Conferência Municipal de Saúde, será realizado dia **30 de março de 2023**, sob a operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente do Conselho Municipal de saúde..

Art.3º - O desenvolvimento da Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A VII Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de Conferências referentes ao Tema Central, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo e Plenária Final.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se inscrever como membros da VII Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS públicos, gestores/prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:

- I - Participantes;
- II - Convidados;
- III - Imprensa.

Parágrafo Único: São membros como participantes da Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde Titulares e Suplentes.

Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.

Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da Conferência Municipal de

Saúde, na qualidade de participante e terão direito a voz e voto:

Todos os membros **titulares** e **suplentes** do Conselho Municipal de Saúde;

Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;

Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.

Parágrafo Único - O credenciamento dos participantes a VII Conferência Municipal de Saúde será feito pela comissão Organizadora até **02 (duas) horas após o início da Conferência**, indicando no crachá o segmento a que pertence.

SEÇÃO II DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a comissão Consultiva e o Conselho Municipal de Saúde. **Parágrafo Único** - Os membros na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V DO TEMÁRIO

SEÇÃO I DO TEMÁRIO CENTRAL

Art.10 - A VII Conferência Municipal de Saúde abordará Eixo Temático.

Art.11 - A VII Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde **"GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA"**

Parágrafo Único - A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador e um Expositor, que disporá de 30 minutos para a exposição do tema. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.

Art.12 - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de trinta minutos.

§ 1º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 10 (dez) minutos prorrogável se necessário.

§ 2º - Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃO III DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 13 - O eixo temático terá por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.

Art 14 - O eixo temático será selecionado e aprovado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15 - Após encerramento dos Debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho que se



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

reunirão por um período de 1 hora para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.

Art.16 - Cada Grupo de Trabalho, com no máximo 10 integrantes, será constituído por:

I Coordenador;

II - Relator

III Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I

DO COORDENADOR

Art.17 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio grupo, com a função de:

- Presidir a Reunião de Trabalho;

- Organizar as Discussões;

- Controlar o tempo;

- Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II

DO RELATOR

Art. 18 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com 01 relator, um designado pela Comissão Organizadora/Subcomissão de Relatório, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório Geral para debate e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VII

DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 19 - A plenária final, aberta a todos os participantes da VII Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – somente o participante inscrito na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.

Art. 20 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.

Art. 21 - A organização dos trabalhos da plenária final da VII Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:

I- Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final;

II – Apreciação e votação de moções;

III – Eleição de delegados 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 22 - O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:

a) A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

b) Leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

c) Após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;

d) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;

e) Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;

f) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar

g) Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;

h) O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II

DAS MOÇÕES

Art. 22 - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.

Art. 23 - As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.

Art. 24 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.

Art. 25 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Poderão candidatar-se como Delegados à 10ª Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, deste Regimento.

Art. 26 - A escolha dos Delegados dar-se-á por segmentos em votação secreta ou não, conforme escolha do segmento.

Art. 27 - A Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 28 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da VII Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 - As despesas com relação à VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 30 - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à 10ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde ouvida o plenário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 682/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2023, de 20 de Março de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor REINALDO CRISTINO ocupante do cargo de Vigia, SIMB. ADA - 1, iniciando **dia 03/04/2023 ao dia 02/05/2023**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 01/03/2023, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS